

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 127

"ALTERA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL, DO SR. WALDEMAR ALVES FONSECA, A PARTIR DE 01-06-75".


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o Regime de Tempo Integral, do Sr. WALDEMAR ALVES FONSECA, ocupante do cargo em comissão de Assistente do Deptº. de Finanças-CC-05, a partir de 01.06.75, como segue:

Valor CC-05	Grat. Mensal	Total Mensal
R\$.2.400,00.....	R\$.1.600,00.....	R\$.4.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mes de junho de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 18 / 06 / 1975
DE N.º 1884
DAS, Em. 24 / 07 / 1975

Albino
F - AGIO